



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1303

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 16 de abril de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLIDOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras – SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 076 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

ALTERA OS ANEXOS II E V DO DECRETO MUNICIPAL N.º 61, DE 20 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Decreto n.º 054, de 13 de março de 2020, declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Cariacica em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - coronavírus; CONSIDERANDO que o Município de Cariacica vem tomando importantes medidas para o enfrentamento da emergência de saúde, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 060, de 20 de março de 2020, determinou, entre outras providências, a suspensão dos alvarás de funcionamento das academias de esportes de todas as modalidades, centros comerciais, inclusive shoppings, os quais deverão permanecer com suas atividades paralisadas enquanto perdurar o estado de emergência declarado pelo Decreto 054, de 13 de março de 2020, nos termos do Decreto 4.600-R, de 18 de março de 2020, do Estado do Espírito Santo. CONSIDERANDO que o art. 13 do Decreto n.º 220, de 26 de dezembro de 2019, possibilita, à critério da Administração Municipal, a alteração dos prazos previstos no referido Decreto; DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).
Parágrafo Único: O anexo II do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - base estimada e fixa. (art.109 - LC 27/09) - (Trabalho Pessoal).	
Parcela	Data de Vencimento
Cota Única com 10% de desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	17/08/2020
04	15/09/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020
07	16/11/2020
08	15/12/2020
09	15/12/2020

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 15/06/2020, o pagamento da cota única e/ou da 1ª Parcela da Taxa de Fiscalização para Funcionamento e Renovação de Alvarás.
Parágrafo Único: O anexo V do Decreto n.º 61, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

Taxa de Fiscalização para Funcionamento e Renovação de Alvarás	
Parcela	Data de Vencimento
Cota Única - sem desconto	15/06/2020
01	15/06/2020
02	15/07/2020
03	15/07/2020
04	17/08/2020
05	15/10/2020
06	16/11/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 164, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Flávio Cardoso do Nascimento, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 165, DE 14 DE ABRIL DE 2020

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP Nº 143/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito os dispositivos da Portaria/GP/Nº 143/2020 que concedeu Licença sem Vencimentos ao servidor Denilson Gomes de Oliveira, matrícula nº 107.218-3, pelo período

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

de 12 (doze) meses, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2020, objetivando a aquisição de câmara fria, balança eletrônica e caminhão baú, passando o Recebimento das Propostas dia 17/04/2020 às 08:00 ao dia 30/04/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 30/04/2020 às 14:00 h.

Motivo: Alteração do Edital

Cariacica, 15/04/2020.

IVO PEREIRA BASTOS NETO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2020**

Proc. Nº 1.577/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de equipamentos de uso individual e material de uso operacional a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito e servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Recebimento das Propostas dia 17/04/2020 às 08:00 ao dia 04/05/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 04/05/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

Email: pregao2@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 15/04/2020.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

Proc. Nº 1.917/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de uniformes.

Recebimento das Propostas dia 17/04/2020 às 08:00 ao dia 05/05/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 05/05/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

Email: pregao2@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 15/04/2020.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020**

Proc. Nº 8.262/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de água mineral Recebimento das Propostas dia 17/04/2020 às 08:00 ao dia 06/05/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 06/05/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: pregao2@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 15/04/2020.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2019**

Processo nº. 39.273/2018

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA.

Objeto: prorrogação e o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado em 04/04/2019.

O prazo de vigência do termo fica prorrogado pelo período de 04 de abril de 2020 à 03 de abril de 2021.

O valor do acréscimo é de R\$ 193.125,97 (cento e noventa e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), com um percentual de 16,975586359%, perfazendo o valor total do termo em R\$ 1.330.794,89 (um milhão, trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 -
08.122.0008.1.0051 - 3.3.50.43.00 -
1.311.0000.0000

Data de assinatura: 03/04/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo nº. 33.486/2019

PE nº. 166/2019

Objeto: Provável aquisição de medicamentos.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 031/2020

Compromitente: INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Valor total dos lotes 06 e 07: R\$ 334.324,80 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 04/03/2020

ARP: 033/2020

Compromitente: TC ATUAL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 16 de abril de 2020.

Valor total do lote 04: R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Data de assinatura: 21/02/2020

Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÕES/CMPDC**

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária realizada em 10 de março de 2020:

RESOLVE:

Resolução Nº 005/2020 de 10 de março de 2020

TRANSPORTADORA Gilte – PROCESSO nº 3.360/2020.

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, a Carta de Anuência referente a atividade de transporte de carga e armazenamento de produtos frigoríficos, sem atividade de abate e sem produção de alimentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 006/2020 de 10 de março de 2020

SV TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI – PROCESSO nº 30.498/2019

Art. 1º. Aprovar pela maioria dos votos, Licença de Regularização para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 007/2020 de 10 de março de 2020

MARCIO GOMES DA SILVA – PROCESSO nº 20570/2019 + 1 apenso (nº 3009/2020)

Art. 1º. Aprovar pela maioria dos votos, a suspensão dos autos até o trânsito em julgado da ação de usucapião noticiado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 008/2020 de 10 de março de 2020

GUIDO CATELAM - PROCESSO nº 33.884/2019 + 1 apenso (nº 442/2019)

Art. 1º. Aprovar por unanimidade, pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.660,02 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 009/2020 de 10 de março de 2020

Considerando o Art. 55 da Lei Municipal 5536/2015;

Considerando que existem terrenos em que sua testada, não corresponde ao determinado pelo Art. 55 da Lei 5536/2015;

Considerando a existência de parâmetros para parcelamento do solo já determinados pelo Plano Diretor de Cariacica;

Art. 1º. Aprovar, nos casos em que a área que se pretende desdobrar, cuja atual testada seja inferior a 1% de sua área, aplicam-se os índices estabelecidos para parcelamento do solo pelo Plano Diretor de Cariacica.

Art. 2º. Revogar a Resolução nº 004/2020 de 03 de março de 2020 publicada no dia 05 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução Nº 010/2020 de 10 de março de 2020

ADELADIO RIBEIRO CONSTANTINO – PROCESSO nº 20570/2019

Art. 1º. Revogar a Resolução Nº 013/2019 de 10 de dezembro de 2019 publicada em 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de março de 2020

Claudio Denicoli dos Santos

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO; PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA -
IDESC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, ART. 24 DA LEI 8666/93.

PROCESSO 023/2020.

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, estará contratando a empresa INQUALITY COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 05.964.942/0001-03, para execução de serviços na confecções de placas para fachadas e totem de entrada do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, no valor total de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93. A despesa ocorrerá a cargo da dotação orçamentária: 04.122.0013.2.0084-3.3.90.39.00 – 1.001.0000.0000 – 1014.

Cariacica-ES 13/04/2020.

GERONÍ CLEAIDE COSTA
Presidente da CPL



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br